



53; OBJETO: Processo Seletivo Banca de Concurso, conf. com a Requisição do DCJUR, RM/RS nº 11.08034/2022 e CP Nº 234/2022; **VALOR:** R\$ 1.218,88; **F.P.e.C. E:** 0001.12.364.306.6911.5700.33903600.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II c/c 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 07/07/2022. Nº 038/2022 RÍSIA KALIANE SANTANA DE SOUZA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 205/2022; **PROC. SEI Nº 073.6763.2022.0016884-84; OBJETO:** Processo Seletivo Banca de Concurso, conf. com a Requisição do DCAC, RM/RS nº 11.08377/2022 e CP Nº 249/2022; **VALOR:** R\$ 1.218,88; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.364.306.6911.5700.33903600.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II c/c 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 07/07/2022. Nº 039/2022 FELIPE TUMENAS MARQUES; **PROC. DE COMPRA:** Nº 202/2022; **PROC. SEI Nº 073.6763.2022.0016723-08; OBJETO:** Processo Seletivo Banca de Concurso, conf. com a Requisição do DCAC, RM/RS nº 11.08380/2022 e CP Nº 252/2022; **VALOR:** R\$ 1.218,88; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.364.306.6911.5700.33903600.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, II c/c 23, II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 07/07/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - SEI: 019.5069.2021.0183665-11. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS, CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22. **OBJETO:** Contratação da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS para o execução dos serviços de tecnologia em saúde para prover o desenvolvimento e sustentação de sistemas e atividades ligadas à área de TI, com soluções tecnológicas, fortalecimento de serviços de TIC na parte de desenvolvimento e sustentação de sistemas, painéis de Business Intelligence-BI, serviço de análise e ciência de Banco de dados, serviços de arquitetura de software, mediante necessidade da Secretaria, no intuito de viabilizar a Modernização Tecnológica da Saúde no Estado da Bahia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.798.461,36 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/08/2022, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. **UG:** 0003 **PA:** 2002. **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.40 **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 130. **AMPARO:** art.59, XII da Lei nº9.433/05.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0217 PCE N.º 19.138.2022.0217 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.389.446/0001-03-PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); AQUISIÇÃO DE SERRA, DE GESSO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 06/07/2022. Vitória da Conquista, 08 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0220 PCE N.º 19.138.2022.0220 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 03.669.239/0001-47-PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI, Valor R\$ 13.910,00 (treze mil e novecentos e dez reais); AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 06/07/2022. Vitória da Conquista, 08 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0221 PCE N.º 19.138.2022.0221 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 12.882.932/0001-94-EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 17.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais); AQUISIÇÃO DE GLICERINA, CLISTER SOLUÇÃO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 06/07/2022. Vitória da Conquista, 08 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9610.2022.0091101-47

DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2022.0004

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: MEDISIL COML FARMACETICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 96.827.563/0001-27, Valor R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) -- OBJETO: Medicamentos (Nitrofurantoina 100 mg) - AFM 19.068.303/2022.

Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 07 de julho de 2022.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2021

Processo nº: 069.1486.2022.0002403-61. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB. CNPJ: 13.573.621/0001-06. Objeto apoio financeiro para realização do Projeto "CAMPEONATO BAHIANO DE BASQUETE ADULTO E BASE MASC. E FEM", de 23 de julho de 2022 a 10 de novembro de 2022, nos municípios baianos de Salvador, Senhor do Bonfim, Ilhéus e Luís Eduardo Magalhães. Valor Global: R\$ 249.990,40 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Em 07/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2022

PROCESSO: 032.1312.2022.0003621-02; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** RP INFLUENCER TRAVEL, inscrita no CNPJ nº 32.649.200/0001-66; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 18m² para participação no evento "Expo Turismo Goiás", que acontecerá dia 08 de julho de 2022, no Centro de Convenções de Goiânia, em Goiânia-GO. **VALOR:** 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 07.07.2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 196 DE 07 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0300180584483 e apenso nº 0300170395143, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 197 DE 07 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº. 0300170038685, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 50 (cinquenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos